

Eis uma lição!...

BENIGNO GOMES

Ninguém de sã consciência e com conhecimento de causa, ainda, muito especial no Ceará, desconhece o radioamadorismo e o quanto realiza. Basta lembrar Orís e será suficiente para citar um dos trabalhos dos Radioamadores!

Se compararmos o Amador no Rádio a outro qualquer Amador teremos perguntas significativas:

(a) em qual espécie de amorismo está o Amador à disposição da Sociedade, da Pátria, dos amigos, dos inimigos, dos estranhos, da calamidade e da utilidade pública, conforme está o Radioamador?

(b) qual o ramo ou setor de atividade, seja industrial, técnico ou científico que deve mais aos Amadores que a Eletricidade em todas as variantes?

(c) neste mundo de hoje, quando as Agremiações e Escolas (mesmo as de postulado religioso e filosófico) demandam as atividades e ruínas, qual delas ainda conserva sua mesma essência de bem servir, alheia completamente a quaisquer espécies de lucro, pagos ou outras modalidades de agradecimento?

Muitas outras perguntas poderiam ser formuladas, mas desnecessário se torna massacrarmos a irresponsabilidade de certos egoístas, que se levantam contra essa equipe de abnegados, que gastam, trabalham e servem, preenchendo lacunas, desenvolvendo campos de atividade, salvando aqui, amenizando ali, presente em todos os instantes e em todas as partes, sem outros credos, raças, princípios políticos, cogitando tão somente ao bem comum!

Poi Voltaire quem disse acertadamente de certos indivíduos, que deixariam o mundo às escurezas caso recebessem o Sol de presente.

O programa musical ou de TV, se sofre um batimento de frequência pela portadora de um Radioamador, logo a casa vai abalar, porque o bel-prazer dessa gente fala mais alto que os sentimentos de solidariedade dos Radioamadores!

Acontece que está no Receptor a obrigação de rejeitar sinais parasitas e sinal parasita não é somente a portadora que por desdobramento técnico causa interferência, mas também desde a fiação ao acionar-se um interruptor no circuito de uma lâmpada; desde a ação térmica de um circuito fluorescente; as centelhas no rotor de um motor a escova desde o da máquina de costurar; seja a ignição de um motor a velas, desde o do automóvel ao do avião, enfim um sem número de interferências!

A tudo todos suportam, menos ao Radioamador e por uma razão muito simples: o Radioamador é um agente do bem quando está seu mister pesquisando o éter em função da solidariedade e da fraternidade, a serviço da humanidade e de sua Pátria, então, não deve ter asilo!

Além do mais, essas investidas sempre são oriundas de egoístas, de loucos, de auto-suficientes e de analfabets.

(Transcrição, a pedido do radioamador iguassuano do jornal "Gazeta de Notícias" (Fortaleza - CE), de 18-6-66)

Edital

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu Cartório do 2º Ofício

O bacharel Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela imobiliária Progresso Limitada, faz saber a Fábio Lorena, Antonio Leone, Newton da Silva Couto, Nilino Oliveira Amazonas, Newton Duarte Souza e Gesse Garcia Duarte, residentes atualmente em lugares ignorados, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício desta cidade, sito na rua Getúlio Vargas n. 113, e soltarem os seus débitos referentes aos lotes de terreno sitos no "Bairro Luiz de Camões", neste Município, no prazo de trinta dias, a partir da última publicação, sob pena de, não fazê-lo, serem canceladas as averbações e rescindidos os compromissos e referências na promessa Don. 6 de Nova Iguaçu, 6 de julho de 1968. O Oficial: Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro.

ORC ORGANIZAÇÃO RIBEIRO DE CONTABILIDADE

A mais completa organização Contábil de Nova Iguaçu

SOB A DIREÇÃO DE

Manoel J. Ribeiro Filho Perito Contador e Desp. Estadual

Antonio Gilberto Bertolini Bacharel em Ciências Contábeis

Departamento Especializado de Contabilidade Mecanizada

Legalização de Firmas -- Contratos -- Dispositivos -- Transferências

Comerciais -- Perícias Contábeis

Serviços Gerais de Despachante

Rua Otávio Tarquínio, nº 174 - Tel. 2034 - Nova Iguaçu

Rasgou o seu termo?

Serzideira invisível

Rua Bernardino Melo, 1549

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Cozza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A., Intima Luiz Roque Rodrigues, Manoel Renato Machado, Juvenal Alves Ribeiro e Virgílio Zome Chaves, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 4.328.1045, 7.380 e 7.650 respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometiram comprar no loteamento "Cidade Jardim Marajoara", em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1968. Nova Iguaçu, 21 de julho de 1968. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Cozza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A., Intima Getúlio Zainotto, Gildo Zainotto, Nilson Gomes Soares e Guilherme Lopes Carvalho, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.535, 3.690, 21.845 e 20.800, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometiram comprar no loteamento "Cidade Jardim Marajoara", em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1968. Nova Iguaçu, 21 de julho de 1968. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Cozza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A., Intima Nilson Dias Pereira, João Ferreira Campos Filho e Waldemiro Sirois do Arari, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 4.650, 5.225 e 6.552, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometiram comprar no loteamento "Cidade Jardim Marajoara", em Japeri, 6º distrito deste Município e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1968. Nova Iguaçu, 21 de julho de 1968. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Dr. Edison Mattos

Pós-graduado em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica DOENÇAS DO CORAÇÃO E VASOS Eletrocardiograma

Consultório: Rua Otávio Tarquínio, 74, 4º and., apt. 402 De 2ª a 6ª-feira, das 14 às 18h. - Tel. 2089 RESIDÊNCIA: Rua Otávio Tarquínio, 166 - 1º and. - Tel. 2049

Trabalhos Gráficos? TIPOGRAFIA SÃO SEBASTIÃO Rua Bernardino Melo, 2175 - Tel. 2692 - Nova Iguaçu

Casa Soares Tintas ALVAIADES - COLAS - PINCEIS ÓLEOS - ESMALTES E TINTAS

Soares & Oliveira Tintas Ltda.

Travessa 13 de Março, 126 Nova Iguaçu Estado do Rio Tel. 2626

Dr. Adilson Tavares

Pós-graduado em Gastroenterologia pela Universidade do Brasil

Doenças do Aparelho Digestivo

Horário: Terças e quintas-feiras, das 16 às 18 horas Aos sábados pela manhã / hora marcada.

CONSULTÓRIO:

Rua Bernardino Melo, 1839 - sala 19 - Ed. Cocozza

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Maria Alice de Vasconcelos Cabale, Intima Francisco Pereira da Silva, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 30.600 referente às prestações atrasadas do lote de terreno que prometeu comprar no loteamento "Cidade Jardim Marajoara", em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser rescindido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1968. Nova Iguaçu, 21 de julho de 1968. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

DRA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Mulheres - Partos - Pré-Natal

CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dôr)

Terças, quintas e sábados, das 13 às 17 horas

CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23

RES.: Rua Floresta Miranda, 217. Tel. 2841 - N. Iguaçu

José Fróes Machado

Nelson Soares

ADVOGADOS

Diariamente, das 9 às 12 horas

Rua Getúlio Vargas, 58 - sala 22 - Nova Iguaçu



MÉTALFORMA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Móveis de Fórmica

Estilo, Qualidade e Elegância

Vendas na

Fábrica

e nas

Boas

Casas

do ramo



Mesa giratória p/TV

Fábrica:

Rua Machado de Assis, 361 - Tel. 7246 Esq. de Av. Carlos Marques Rolo - Vila Nova - Nova Iguaçu

documentos, em processo...
Armando da Cunha e sua mulher...
Circunscrição de Nova Iguaçu...

novidades
Modas
Boutique
crianças de alta classe

ferragens, tintas e...
de construção
em geral

Novas tintas para auto-indústrias em geral...
ZYP-32

AGRADECIMENTO

Mais uma vez, o Educandário "Santa Rita", através de seus admiráveis alunos, levou, no dia 10 de julho próximo, ao Lar Escola S. Judas Tadeu, em Heliópolis, o produto de sua "Campanha do Quilô", feita durante o mês de junho. Conseguimos 1.370 quilos e 400 gramas de mantimentos, 105 pacotes, 39 latas, 34 sabonetes, 32 barras de sabão, 1 grossa de lápis, dez pacotes de roupas usadas, remédios, spatos, uma caixa de laranjas, 1 cama, etc. Isto, em dinheiro representa mais de Cr\$ 5.000.000!

As professoras do nosso Colégio, anotavam diariamente nas listas os mantimentos recebidos e conferiram as mesmas na véspera da entrega, dando um belo exemplo de trabalho e colaboração. Foram elas: Alba Cardoso da Silva, Djanira Q. Grana, Maria José Andrade, Mariestela Pacheco, Marlene e Silva Costa, Jusara Soares Cavalcanti, Marjy Almeida de Souza, Maria Fátima Cunha Almeida, Maria José Rocco, Maria Cristina Abi-Rex k e Sônia Regina Nunes Richard. Também a sra. Ruth Elias José conseguiu 47 quilos de sabão e a professora de catecismo, sra. Iná Ferreira Cerqueira, 34 quilos de mantimento.

As dedicadas mães dos nossos alunos, que amaram os mantimentos, carregando do Colégio para suas casas, todos os dias, num trabalho cansativo e edificante, foram: Maria da Penha Blazucci, Maira Porto Lima, Odete Cunha de Silva, Cynira Blazucci, Herculina Mitrê, Jacira Lavinas, Therezinha da Costa Franco, Therezinha de Jesus Silva, Margarida A. G. Nalves, Edith Guimarães e Elai Gonçalves Ferreira.

Uma lista foi confiada ao sr. Augusto César Trigueiro, com Cr\$ 31.500 e outra à sra. Léa Chagas Silva, com Cr\$ 10.250, pertencendo um total de Cr\$ 47.750. Esta importância deu para comprar doze cobertores de casal na Real Novidades, que já foram entregues no salão dia 16, juntamente com nota e listas.

Pais que compareceram com seus veículos, pondo os mesmos à nossa disposição para transportar mercadorias e pessoas que nos acompanharam: Antônio de Almeida Manso, Antônio Maria Gonçalves, Durval Leitão Rodrigues, Fortunato Lobão, Napoleão Aluizio Lima, João Carvalho, João Paulino de Alencar, Hilton Fernandes, Jorge Ferreira da Silva, José Leite da Silva e Adil Chagas da Silva. Também nos acompanhou com seu carro a sra. Ruth Elias José, sempre colaborando com as nobres causas. Os pais também foram incansáveis! Merecem parabéns.

Alunos vitoriosos da Campanha: Todos. Os que se destacaram, porém, foram: Jorge Oliveira da Silva, com 141.800 quilos e Rosângela da Silva, com 135.000. Merece elogios calorosos o trabalho dos dois alunos.

A Caravana da Fraternidade sentiu-se feliz ao levar o produto do seu trabalho em benefício à criança amparada pelo nome coração das Irmãs de Caridade da Congregação de Santa Isabel.

Ao povo de Nova Iguaçu, pelo alto espírito cristão e altruísta, o meu muito obrigado.

A todos que participaram ativamente nesta generosa Campanha, o meu eterno agradecimento.

Maria Hermengarda Nunes Richard

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pelo interessado, faz saber a todos os interessados que, por não terem comparecido ao Cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à rua Getúlio Vargas n. 113, a solver o seu débito referente ao lote de terreno sito na Vila Pontal, neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e resolvida a promessa. Dou 16 de Nova Iguaçu, 6 de julho de 1968. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino. — Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

Ed. Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino.

CARLOS ALBERTO DA SILVA
AMILTON DE ALMEIDA SILVA
REPRESENTANTE ÚNICO
RUA GETÚLIO VARGAS, 235
NOVA IGUAÇU

COMPRA BEM
Procure



EDITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
Cartório do 2º Ofício
O bacharel Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pelo interessado, faz saber a todos os interessados que, por não terem comparecido ao Cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à rua Getúlio Vargas n. 113, a solver o seu débito referente ao lote de terreno sito na Vila Pontal, neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e resolvida a promessa. Dou 16 de Nova Iguaçu, 22 de julho de 1968. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do R. g. i. n. o. subscrovo e assino. — Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO
Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas os terrenos, a nenhum pretexto, sem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO AFRÂNIO ANTONIO DA COSTA — Provedor

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?

CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

R. MAL FLORIANO PEIXOTO, 2210 - tel. 47

MÓVEIS DE ESCRITÓRIOS
Modelos Clássicos e Modernos
Orçamentos sem compromisso
ESPECIALIDADE DA

CASA CATARINENSE

Rua dr. Thibau, 138 — Nova Iguaçu — Tel. 2384

Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fatima
Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Ratos X, Fisioterapia, Ozigenio.
Pronto socorro especializado em coração: **eletrocardiograma**
Eletrochoque — Serviço de transfusão de sangue, etc.
SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE
Rua Bernardino Melo, 1465 — Tel. 2655 — Nova Iguaçu

Cartório do 8º Ofício
Escrituras — Firmas — Contratos — Procurações
Rodolpho Quaresma de Oliveira
Tabelião e Escrivão
Rua Getúlio Vargas, 52 — Tel. 265 — Nova Iguaçu

Casa Santo Antônio
Livraria e Papelaria em geral — Artigos de presentes
Water Ferreira Villaça
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2018 — Tel. 2186
Nova Iguaçu Estado do Rio

Lojas Iguazuanas Ltda.

Papelaria
Livraria
Brinquedos
Artigos para Presentes e Escritório em geral

Trav. Rosinda Martins, 50 e 54 — Nova Iguaçu

Juíz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu
Estado do Rio de Janeiro — Cartório do 6º Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO

de Olímpio Timóteo e outros, com o prazo de trinta (30) dias, a requerimento da Rede Ferroviária Federal S/A. (Rede Regional Estrada de Ferro Leopoldina), nos autos de Ação de Desapropriação.

Para saber a todo o quanto o presente edital com o prazo de trinta (30) dias a serem ou não cumpridos, o interessado deve comparecer ao Cartório do 6º Ofício, sito na Rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, para apresentar a sua defesa e a sua contestação, sob pena de ser considerado réu em mora e de ser condenado a pagar as custas e honorários de sucumbência, bem como a indenizar o autor por danos morais e materiais, caso não compareça ao Cartório do 6º Ofício, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do presente edital.

Exmo. sr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro, A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. (Rede Regional Estrada de Ferro Leopoldina), com sede no Estado da Guanabara, sito à rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, por seu representante legal, o Sr. Manoel Luís de Andrade, advogado, inscrito no OAB nº 10.112, em nome do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, vem por meio do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, requerer a citação dos Sr. Olímpio Timóteo e outros, para comparecerem ao Cartório do 6º Ofício, sito na Rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, para apresentar a sua defesa e a sua contestação, sob pena de ser considerado réu em mora e de ser condenado a pagar as custas e honorários de sucumbência, bem como a indenizar o autor por danos morais e materiais, caso não compareça ao Cartório do 6º Ofício, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do presente edital.

Exmo. sr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro, A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. (Rede Regional Estrada de Ferro Leopoldina), com sede no Estado da Guanabara, sito à rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, por seu representante legal, o Sr. Manoel Luís de Andrade, advogado, inscrito no OAB nº 10.112, em nome do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, vem por meio do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, requerer a citação dos Sr. Olímpio Timóteo e outros, para comparecerem ao Cartório do 6º Ofício, sito na Rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, para apresentar a sua defesa e a sua contestação, sob pena de ser considerado réu em mora e de ser condenado a pagar as custas e honorários de sucumbência, bem como a indenizar o autor por danos morais e materiais, caso não compareça ao Cartório do 6º Ofício, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do presente edital.

Exmo. sr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro, A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. (Rede Regional Estrada de Ferro Leopoldina), com sede no Estado da Guanabara, sito à rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, por seu representante legal, o Sr. Manoel Luís de Andrade, advogado, inscrito no OAB nº 10.112, em nome do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, vem por meio do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, requerer a citação dos Sr. Olímpio Timóteo e outros, para comparecerem ao Cartório do 6º Ofício, sito na Rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, para apresentar a sua defesa e a sua contestação, sob pena de ser considerado réu em mora e de ser condenado a pagar as custas e honorários de sucumbência, bem como a indenizar o autor por danos morais e materiais, caso não compareça ao Cartório do 6º Ofício, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do presente edital.

Exmo. sr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro, A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. (Rede Regional Estrada de Ferro Leopoldina), com sede no Estado da Guanabara, sito à rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, por seu representante legal, o Sr. Manoel Luís de Andrade, advogado, inscrito no OAB nº 10.112, em nome do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, vem por meio do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, requerer a citação dos Sr. Olímpio Timóteo e outros, para comparecerem ao Cartório do 6º Ofício, sito na Rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, para apresentar a sua defesa e a sua contestação, sob pena de ser considerado réu em mora e de ser condenado a pagar as custas e honorários de sucumbência, bem como a indenizar o autor por danos morais e materiais, caso não compareça ao Cartório do 6º Ofício, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do presente edital.

Exmo. sr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro, A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. (Rede Regional Estrada de Ferro Leopoldina), com sede no Estado da Guanabara, sito à rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, por seu representante legal, o Sr. Manoel Luís de Andrade, advogado, inscrito no OAB nº 10.112, em nome do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, vem por meio do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, requerer a citação dos Sr. Olímpio Timóteo e outros, para comparecerem ao Cartório do 6º Ofício, sito na Rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, para apresentar a sua defesa e a sua contestação, sob pena de ser considerado réu em mora e de ser condenado a pagar as custas e honorários de sucumbência, bem como a indenizar o autor por danos morais e materiais, caso não compareça ao Cartório do 6º Ofício, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do presente edital.

Exmo. sr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro, A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. (Rede Regional Estrada de Ferro Leopoldina), com sede no Estado da Guanabara, sito à rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, por seu representante legal, o Sr. Manoel Luís de Andrade, advogado, inscrito no OAB nº 10.112, em nome do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, vem por meio do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, requerer a citação dos Sr. Olímpio Timóteo e outros, para comparecerem ao Cartório do 6º Ofício, sito na Rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, para apresentar a sua defesa e a sua contestação, sob pena de ser considerado réu em mora e de ser condenado a pagar as custas e honorários de sucumbência, bem como a indenizar o autor por danos morais e materiais, caso não compareça ao Cartório do 6º Ofício, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do presente edital.

Exmo. sr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro, A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. (Rede Regional Estrada de Ferro Leopoldina), com sede no Estado da Guanabara, sito à rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, por seu representante legal, o Sr. Manoel Luís de Andrade, advogado, inscrito no OAB nº 10.112, em nome do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, vem por meio do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, requerer a citação dos Sr. Olímpio Timóteo e outros, para comparecerem ao Cartório do 6º Ofício, sito na Rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, para apresentar a sua defesa e a sua contestação, sob pena de ser considerado réu em mora e de ser condenado a pagar as custas e honorários de sucumbência, bem como a indenizar o autor por danos morais e materiais, caso não compareça ao Cartório do 6º Ofício, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do presente edital.

Exmo. sr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro, A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. (Rede Regional Estrada de Ferro Leopoldina), com sede no Estado da Guanabara, sito à rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, por seu representante legal, o Sr. Manoel Luís de Andrade, advogado, inscrito no OAB nº 10.112, em nome do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, vem por meio do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, requerer a citação dos Sr. Olímpio Timóteo e outros, para comparecerem ao Cartório do 6º Ofício, sito na Rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, para apresentar a sua defesa e a sua contestação, sob pena de ser considerado réu em mora e de ser condenado a pagar as custas e honorários de sucumbência, bem como a indenizar o autor por danos morais e materiais, caso não compareça ao Cartório do 6º Ofício, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do presente edital.

Exmo. sr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro, A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. (Rede Regional Estrada de Ferro Leopoldina), com sede no Estado da Guanabara, sito à rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, por seu representante legal, o Sr. Manoel Luís de Andrade, advogado, inscrito no OAB nº 10.112, em nome do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, vem por meio do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, requerer a citação dos Sr. Olímpio Timóteo e outros, para comparecerem ao Cartório do 6º Ofício, sito na Rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, para apresentar a sua defesa e a sua contestação, sob pena de ser considerado réu em mora e de ser condenado a pagar as custas e honorários de sucumbência, bem como a indenizar o autor por danos morais e materiais, caso não compareça ao Cartório do 6º Ofício, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do presente edital.

Exmo. sr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro, A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. (Rede Regional Estrada de Ferro Leopoldina), com sede no Estado da Guanabara, sito à rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, por seu representante legal, o Sr. Manoel Luís de Andrade, advogado, inscrito no OAB nº 10.112, em nome do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, vem por meio do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, requerer a citação dos Sr. Olímpio Timóteo e outros, para comparecerem ao Cartório do 6º Ofício, sito na Rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, para apresentar a sua defesa e a sua contestação, sob pena de ser considerado réu em mora e de ser condenado a pagar as custas e honorários de sucumbência, bem como a indenizar o autor por danos morais e materiais, caso não compareça ao Cartório do 6º Ofício, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do presente edital.

Exmo. sr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro, A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. (Rede Regional Estrada de Ferro Leopoldina), com sede no Estado da Guanabara, sito à rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, por seu representante legal, o Sr. Manoel Luís de Andrade, advogado, inscrito no OAB nº 10.112, em nome do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, vem por meio do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, requerer a citação dos Sr. Olímpio Timóteo e outros, para comparecerem ao Cartório do 6º Ofício, sito na Rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, para apresentar a sua defesa e a sua contestação, sob pena de ser considerado réu em mora e de ser condenado a pagar as custas e honorários de sucumbência, bem como a indenizar o autor por danos morais e materiais, caso não compareça ao Cartório do 6º Ofício, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do presente edital.

Exmo. sr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro, A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. (Rede Regional Estrada de Ferro Leopoldina), com sede no Estado da Guanabara, sito à rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, por seu representante legal, o Sr. Manoel Luís de Andrade, advogado, inscrito no OAB nº 10.112, em nome do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, vem por meio do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, requerer a citação dos Sr. Olímpio Timóteo e outros, para comparecerem ao Cartório do 6º Ofício, sito na Rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, para apresentar a sua defesa e a sua contestação, sob pena de ser considerado réu em mora e de ser condenado a pagar as custas e honorários de sucumbência, bem como a indenizar o autor por danos morais e materiais, caso não compareça ao Cartório do 6º Ofício, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do presente edital.

Exmo. sr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro, A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. (Rede Regional Estrada de Ferro Leopoldina), com sede no Estado da Guanabara, sito à rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, por seu representante legal, o Sr. Manoel Luís de Andrade, advogado, inscrito no OAB nº 10.112, em nome do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, vem por meio do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, requerer a citação dos Sr. Olímpio Timóteo e outros, para comparecerem ao Cartório do 6º Ofício, sito na Rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, para apresentar a sua defesa e a sua contestação, sob pena de ser considerado réu em mora e de ser condenado a pagar as custas e honorários de sucumbência, bem como a indenizar o autor por danos morais e materiais, caso não compareça ao Cartório do 6º Ofício, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do presente edital.

Exmo. sr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro, A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. (Rede Regional Estrada de Ferro Leopoldina), com sede no Estado da Guanabara, sito à rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, por seu representante legal, o Sr. Manoel Luís de Andrade, advogado, inscrito no OAB nº 10.112, em nome do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, vem por meio do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, requerer a citação dos Sr. Olímpio Timóteo e outros, para comparecerem ao Cartório do 6º Ofício, sito na Rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, para apresentar a sua defesa e a sua contestação, sob pena de ser considerado réu em mora e de ser condenado a pagar as custas e honorários de sucumbência, bem como a indenizar o autor por danos morais e materiais, caso não compareça ao Cartório do 6º Ofício, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do presente edital.

Exmo. sr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro, A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. (Rede Regional Estrada de Ferro Leopoldina), com sede no Estado da Guanabara, sito à rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, por seu representante legal, o Sr. Manoel Luís de Andrade, advogado, inscrito no OAB nº 10.112, em nome do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, vem por meio do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, requerer a citação dos Sr. Olímpio Timóteo e outros, para comparecerem ao Cartório do 6º Ofício, sito na Rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, para apresentar a sua defesa e a sua contestação, sob pena de ser considerado réu em mora e de ser condenado a pagar as custas e honorários de sucumbência, bem como a indenizar o autor por danos morais e materiais, caso não compareça ao Cartório do 6º Ofício, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do presente edital.

Exmo. sr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro, A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. (Rede Regional Estrada de Ferro Leopoldina), com sede no Estado da Guanabara, sito à rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, por seu representante legal, o Sr. Manoel Luís de Andrade, advogado, inscrito no OAB nº 10.112, em nome do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, vem por meio do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, requerer a citação dos Sr. Olímpio Timóteo e outros, para comparecerem ao Cartório do 6º Ofício, sito na Rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, para apresentar a sua defesa e a sua contestação, sob pena de ser considerado réu em mora e de ser condenado a pagar as custas e honorários de sucumbência, bem como a indenizar o autor por danos morais e materiais, caso não compareça ao Cartório do 6º Ofício, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do presente edital.

Exmo. sr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro, A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. (Rede Regional Estrada de Ferro Leopoldina), com sede no Estado da Guanabara, sito à rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, por seu representante legal, o Sr. Manoel Luís de Andrade, advogado, inscrito no OAB nº 10.112, em nome do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, vem por meio do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, requerer a citação dos Sr. Olímpio Timóteo e outros, para comparecerem ao Cartório do 6º Ofício, sito na Rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, para apresentar a sua defesa e a sua contestação, sob pena de ser considerado réu em mora e de ser condenado a pagar as custas e honorários de sucumbência, bem como a indenizar o autor por danos morais e materiais, caso não compareça ao Cartório do 6º Ofício, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do presente edital.

Exmo. sr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro, A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. (Rede Regional Estrada de Ferro Leopoldina), com sede no Estado da Guanabara, sito à rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, por seu representante legal, o Sr. Manoel Luís de Andrade, advogado, inscrito no OAB nº 10.112, em nome do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, vem por meio do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, requerer a citação dos Sr. Olímpio Timóteo e outros, para comparecerem ao Cartório do 6º Ofício, sito na Rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, para apresentar a sua defesa e a sua contestação, sob pena de ser considerado réu em mora e de ser condenado a pagar as custas e honorários de sucumbência, bem como a indenizar o autor por danos morais e materiais, caso não compareça ao Cartório do 6º Ofício, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do presente edital.

Exmo. sr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro, A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. (Rede Regional Estrada de Ferro Leopoldina), com sede no Estado da Guanabara, sito à rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, por seu representante legal, o Sr. Manoel Luís de Andrade, advogado, inscrito no OAB nº 10.112, em nome do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, vem por meio do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, requerer a citação dos Sr. Olímpio Timóteo e outros, para comparecerem ao Cartório do 6º Ofício, sito na Rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, para apresentar a sua defesa e a sua contestação, sob pena de ser considerado réu em mora e de ser condenado a pagar as custas e honorários de sucumbência, bem como a indenizar o autor por danos morais e materiais, caso não compareça ao Cartório do 6º Ofício, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do presente edital.

Exmo. sr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro, A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. (Rede Regional Estrada de Ferro Leopoldina), com sede no Estado da Guanabara, sito à rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, por seu representante legal, o Sr. Manoel Luís de Andrade, advogado, inscrito no OAB nº 10.112, em nome do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, vem por meio do Sr. Manoel Luís de Andrade, inscrito no OAB nº 10.112, requerer a citação dos Sr. Olímpio Timóteo e outros, para comparecerem ao Cartório do 6º Ofício, sito na Rua Leopoldina, nº 100, no Estado do Rio de Janeiro, para apresentar a sua defesa e a sua contestação, sob pena de ser considerado réu em mora e de ser condenado a pagar as custas e honorários

HORTI-FRUTI-FLORICULTURA EM REVISTA FITÔNIAS

Pertencem à família das Acantáceas, estendendo à espécie: *Fitônia aryonéura* E. Cochem, a mais comum, sendo facilmente identificada pelas folhas verdes escuras, brilhantes e nervuras prateadas; *Fitônia verscha felii* E. Cochem, de crescimento baixo, folhas ovais verde pálido com veias carmesins. Desta espécie são conhecidas algumas variedades, sendo as mais comuns a *Fitônia* perfeitamente verde mais brilhante e nervuras de carmesim mais vivo e a *Fitônia* davenca, cuja folhagem tem o centro mais claro e a periferia verde bem escuro com nervuras avermelhadas. E, finalmente, a 3ª espécie que é a *Fitônia* gigantea *folia*, cresce mais que as outras, chegando até 80 cms de altura, com folhas de verde mais desbotado. As fitônias são originárias da República do Peru, tendo feito boa aclimação no Brasil. Preferem as estufas ou lugares protegidos dos raios solares fortes.

A sua multiplicação é feita da seguinte maneira: cortam-se pedaços de caules, tendo dois ou três nós, enterrando-os em areia úmida, onde enraízam facilmente. Esta operação é feita no fim do inverno (agosto). Quando estiverem bem enraizados deverão ser transplantados para os vasos. Para isto faz-se uma mistura de terra com detritos vegetais, esterco animal e areia do rio, em partes iguais. Rega-se com cuidado inicialmente até as plantas estarem bem enraizadas, quando se aumenta a irrigação.

Ten. D. Mingo Santos — Chácara Gardênia
Círculo de Amigos das Plantas — C. Postal, 38
Nova Iguaçu — Est. do Rio

Esqueça os seus pés!

E aproveite bem as suas horas de prazer e alegria!



EMBELEZE SEUS PÉS

Remove calos duros, calosidades e acidos gálicos, sem causar ferimentos... epti e nova e excelente "Kalois" Dr. Scholl (lavável após o uso)!

CALOS - DEDOS DOLORIDOS

O "Zino-Pú" Dr. Scholl remove suavemente os calos, previne a formação de calosidades e alivia os pés da pressão da calçada.

ANDE SOBRE ALMOFADAS

As palmilhas "Air-Flo" Dr. Scholl são supermacias e feitas de espuma de látex. São porosas, laváveis e higiénicas. Proporcionam suavidade e conforto ao andar. Também são úteis para homens, mulheres e adolescentes - nas palmilhas ocultas, lilo e perfumado.

CANSAÇÃO DOS PÉS

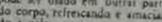
O "Pá" Dr. Scholl relaxa e acalma rapidamente a sensibilidade dos pés. Neutralizam os efeitos nocivos das meias de nylon, de estampa e de lã.

PÉS DOLORIDOS E SENSÍVEIS

O "Policreme" Dr. Scholl proporciona alívio e bem estar, sobretudo quando a pele está irritada ou muito sensível. Facilmente absorvido, o "Policreme" também pode ser usado em outras partes do corpo, refrescando e emaciando a pele.

Produtos

para os pés.



Nesta cidade os Produtos Dr. Scholl acham-se na

DENTAL NOVA ESPERANÇA LTDA.

Rua Otávio Tarquínio, 45 — Tel. 2262

LOJA 3 — NOVA IGUAÇU

Churrascaria Floriano

Churrascos típicos à gaúcha

Pizzaria - Serviços de banquete

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2180 — Tel. 2250 — Nova Iguaçu



Novena Poderosa ao Menino Jesus de Praga

O Jesus, que dizeste: «Peça e receberá, procura e achará, bata e a porta abrir-se-á!». Por intermédio de Maria, V. Sa S. Graça Mãe, eu bato, procuro e Vos reço que minha prece seja atendida (menciona-se o pedido).

O Jesus, que dizeste: «Tudo que pedires ao Pai, em Meu Nome, Ele atenderá!». Por intermédio de Maria, V. Sa S. Graça Mãe, eu humildemente reço ao Vosso Pai, em Vosso Nome, que minha oração seja curada (menciona-se o pedido).

O Jesus, que dizeste: «O Céu e a Terra passarão, mas a Minha palavra não passará!». Por intermédio de Maria, V. Sa S. Graça Mãe, eu confio que minha oração seja ouvida (menciona-se o pedido).

Rezar 3 Ave-Marias e 1 Salve Rainha.
Em casos urgentes, esta novena deverá ser feita em horas (9 h. res.).
Mandada publicar por ter alcançado uma graça.
AURORA 5-9

Refinaria Duque de Caxias pagou de impostos, em maio, 19,3 bilhões de cruzeiros

A Refinaria Duque de Caxias, unidade industrial da Petrobrás, localizada no Município fluminense do mesmo nome, recolheu aos cofres públicos, em maio do corrente, Cr\$ 19,3 bilhões de cruzeiros em impostos, assim distribuídos: Imposto Único sobre Combustíveis — Cr\$ 19,3 bilhões; Imposto de Consumo — Cr\$ 42,5 milhões; e Imposto de Vendas e Consignações — Cr\$ 82,3 milhões.

No mês em análise, aquela refinaria processou 538.238 metros cúbicos de petróleo, produzindo 480.900 metros cúbicos de derivados, entre os quais óleo Diesel (162.284 metros cúbicos); óleo combustível de baixo ponto de fluidez (135.088 metros cúbicos); gasolina (123.981 metros cúbicos), e gás liquefeito (16.676 metros cúbicos).

O faturamento da Refinaria Duque de Caxias atingiu, no período, a elevada soma de 43,1 bilhões de cruzeiros.

LIVROS

Técnica da pintura

Primorosa capa de Humberto Reis, a cores, embelezada a Técnica da Pintura, 2ª edição, que a criteriosa Brasília apresenta. É consagrado livro de João Medeiros, pintor e mestre no transmitir, através da palavra, ensinamentos úteis, práticos e singelos. Particularmente ilustrado pelo próprio João Medeiros, o volume, em papel de primeira, interessa a todas as classes — basta que a pessoa tenha sensibilidade, curiosidade cultural, para se sentir bem com as páginas da Técnica da Pintura. Artistas e estudantes de artes, em geral, de modo peculiar apreciarão as lições e as gravuras ali contidas.

Editais de Citação

de Manoel Domingues Corrêa, Elza de Souza Santos, Agostinho Evaristo dos Santos, Fernando Cândido Barcellos, Ivanildes Soares Oliveira, Elgijo Joaquim da Silva, Maria Joaquina Bruno, Francisca da Silva Andrade, José Augusto dos Santos, com o prazo de quinze (15) dias, na forma abaixo:

O doutor Carlos Alberto de Carvalho, Juiz de Direito Auxiliar da Primeira Vara (Vara Cível) da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edita virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente, cita Manoel Domingues Corrêa, Elza de Souza Santos, Agostinho Evaristo dos Santos, Fernando Cândido Barcellos, Ivanildes Soares Oliveira, Elgijo Joaquim da Silva, Maria Joaquina Bruno, Francisca da Silva Andrade e José Augusto dos Santos, que se encontram em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 15 dias, para responderem aos termos da Ação de Desapropriação, que se processa por este Juízo e Cartório do 4º Ofício, movida pela REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. (Rede Regional Estrada de Ferro Leopoldina), podendo contestá-la, sob pena de revelia, no prazo legal, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com a petição e despacho a seguir transcritos: "Petição Inicial da Fls. 2. — Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. — A Rede Ferroviária Federal S/A. (Rede Regional Estrada de Ferro Leopoldina) com sede no Estado da Guanabara, sítio Av. Francisco Bicalho s/n., Barão de Mauá, por seu procurador infra assinado, com escritório na Av. Presidente Antônio Carlos, n. 615, sala 501, Tel. 22-2803, conforme procuração anexa, vem pela presente Ação de Desapropriação contra Manoel Domingues Corrêa, Elza de Souza Santos, Agostinho Evaristo dos Santos, Fernando Cândido Barcellos, Ivanildes Soares Oliveira, Elgijo Joaquim da Silva, Maria Joaquina Bruno, Francisca da Silva Andrade, José Augusto dos Santos, expor e requerer a V. Exa. o que passa a articular: — A fim de promover a Ligação Ferroviária Campos Elzeos a Embú, destinada a dar acesso à Refinaria da Petrobrás em Duque de Caxias, para facilitar em melhores proporções, o escoamento de sua produção de petróleo e derivados, foi a Expropriante, pela Portaria do sr. Ministro de Viação e Obras Públicas (Intendência Nacional), autorizada a dar e receber as terras declaradas de utilidade pública, naquela localidade. — A faixa traçada pela Expropriante, necessária à realização das obras, atingiu os lotes n. 35 da quadra C-1; lote n. 43 da quadra C-2; lote n. 45 da quadra C-1; lote n. 37 da quadra C-1; lote n. 41 da quadra C-1; lote n. 44 da quadra C-1; lote n. 36 da quadra C-1; lote n. 45 da quadra Q-1; lote n. 79 da quadra C-2 e o lote n. 10 da quadra L do loteamento da Vila Fluminense, de propriedade dos srs. Manoel Luiz de Andrade e José Maria Egilou que foram prometidos à venda aos Expropriados acima relacionados, pela ordem cronológica (conforme plantas anexas) devidamente caracterizados pelos estudos de avaliação (anexos) elaborados pela Expropriante. Os lotes em questão foram desapropriados integralmente, e foram oferecidos pelo lote n. 35 da quadra C-1 o preço de Cr\$ 48.000, pelo lote n. 43 da quadra C-1 o preço de Cr\$ 48.000, pelo lote n. 45 da quadra C-1 o preço de Cr\$ 76.000, pelo lote n. 37 da quadra C-1 o preço de Cr\$ 24.000, pelo lote n. 41 da quadra C-1 o preço de Cr\$ 24.000, pelo lote n. 44 da quadra C-1 o preço de Cr\$ 60.000, pelo lote n. 36 da quadra C-1 o preço de Cr\$ 32.000, pelo

Guy Mattos CONTADOR

Escritório: Av. Nilo Peçanha, 151, a/304 — N. Iguaçu

lote n. 45 da quadra Q-1 o preço de Cr\$ 200.000, pelo lote n. 79 da quadra C-2 o preço de Cr\$ 192.000, pelo lote n. 10 da quadra L o preço de Cr\$ 200.000, num total de Cr\$ 904.000 (novecentos e quatro mil cruzeiros), tudo conforme (a) a de avaliação anexos). Manda a Lei que, para ser concedida a Imissão Provisória de Posse, nos bens expropriados, por limitação, seja feita o depósito do mínimo arbitrado pela repartição territorial competente, para efeito de cobrança dos impostos territoriais e, embora o Valor Venal lançado para esse fim pela Prefeitura local (conforme documento anexo) seja inferior ao preço oferecido pela Expropriante, não foi aceite pelos Expropriados. Esclarece a Expropriante que, por consentimento do promitente vendedor, limitou-se na posse dos referidos lotes cujas obras já estão praticamente realizadas e que a Imissão que agora vem requerer, em nada virá prejudicar os Expropriados e visa unicamente à regularização da desapropriação pela via judicial, face os Expropriados não haverem concordado com o preço oferecido pela Expropriante. A vista do exposto, pretenho a Expropriante preservar a seus direitos e dos bens desapropriados e com base no ato expropriatório que reclama Urgência para a regularização das obras no local, a que já vem se processando regularmente, desde a publicação do edital, requer a V. Exa. se digno autorizar no depósito do preço oferecido para cada lote num total de Cr\$ 904.000 (novecentos e quatro mil cruzeiros), com fundamento nos arts. 2º, 3º e 15º § 1º da Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1947, mediante guia cédula Juízo, para qualquer Banco de referência de V. Exa., para o fim de ser em seguida à prova de depósito, independentemente da Citação dos Expropriados por limitação, expedido o competente mandado de Imissão Provisória de Posse em favor da expropriante. Requer ainda a V. Exa. se digno de mandar citar os Expropriados por Edital por se acharem em lugar ignorado, bem como para no prazo legal, responderem aos termos da presente Ação, querendo, sob pena de revelia, esperando a Expropriante a sua final, julgada procedente, mediante o pagamento do valor acima estimado, confirmando-se a Imissão de Posse e expedido o mandado definitivo ou Carta de Ajustação, para a transcrição dos referidos lotes em nome da Expropriante, condenando os Expropriados nas custas e honorários do advogado da expropriante, na forma da lei. Requer ainda a citação dos promitentes vendedores, sr. José Maria Egilou, residente neste Município de Nova Iguaçu, e sr. Manoel Luiz de Andrade, por procurador para o Estado da Guanabara, residente na Av. A. Itaipua, n. 2856, ap. 303, Copacabana, para o presente ato. Indicação alegar o que lhes for de direito, na presente ação. Indicação: "a) como seu de ter de proceder à nova avaliação, proteste provar o alegado por arbitramento do valor do imóvel, p. v. c. e demais provas admitidas em Direito. Termos em que se pede deferimento. Rio de Janeiro, 9 de junho de 1966. (a) pp Waldemar Pereira Braga, Adv. l. 1061." Despacho fls. 2. A. Felto o depósito. (a) Carlos Alberto de Carvalho. Em 14/VI/66. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que se acham publicados e anexa os autos tomados da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 18 de julho de 1966. Eu (a) Alzimir Nascimento, Escrevente de Justiça e datilógrafo. E eu, (a) Alzimir Nascimento, Escrevente de Justiça e datilógrafo. — Carlos Alberto de Carvalho, Juiz de Direito Auxiliar.

Dr. Walter Larrea Illanez CIRURGIÃO-DENTISTA

TRATAMENTOS SEM DOR PARA ADULTOS E CRIANÇAS. ★ Cirurgia da Boca — Profilaxia da Cárie. PONTES FIXAS E MÓVEIS. ★ Dentaduras Americanas Especiais. ★ Diariamente de 8 às 20h.
Rua José Hipólito de Oliveira, 105 — sala 3 (Em frente ao Rodoviário Arruda Negreiros)

Darcílio Fyres Raunheiti Tabelião do 1º Ofício

Getúlio Vargas, 58
Tel. 2362

Dr. Carlos Alberto Rodrigues de Almeida

Doenças de criança — Cirurgia Infantil — Puericultura
Consultório — R. Bernardino Melo, 11, a/101 — Ed. Cines Iguaçu
Segundas, quartas e sextas-feiras, das 14 às 17h.
Residência — Rua Floresta Miranda, 217 — Tel. 2841
Nova Iguaçu

Dr. José Bastos Goulart

Óculos — Doenças e operações dos olhos
Consultório: Rua Otávio Tarquínio, 7A — Apt. 201 — 2º and.
EDIFÍCIO MERCANBANK
Diariamente, de 15:30 às 19h Sábados, de 14 às 18h
Residência: R. Ataíde P. de Moraes, 199

Se você vem a Nova Iguaçu procure o

São Luiz Hotel

a melhor casa hoteleira da cidade

Bem no centro de Nova Iguaçu, próximo às estações ferroviária e rodoviária, com trens elétricos e ônibus diretos indo e vindo do Rio de Janeiro, a todo momento.

SÃO LUIZ HOTEL — Trav. Alberto Cocozza, 28

Curso Washington Luiz
DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO
anda datilografada com eficiência, não precisa de máquina diplomada. Máquinas novas e modernas alugadas pela Remington. Almoço grátis.
MILÓ PEÇANHA, 436 — SOB — NOVA IGUAÇU

noticias 66

ALIANÇA Renovadora Nacional (ARENA), ao que estamos informados, tem inscritos 172 nomes para as 108 vagas de candidatos a deputado estadual. Na reunião do seu Gabinete Executivo, marcada para amanhã, deverá ser decidido qual o critério para ser feita a triagem. Sabe-se que, além dos atuais deputados que tentaram a reeleição, terão preferência os líderes sindicais e estudantis.

NA MDB, para as 108 vagas, há 130 candidatos. Amanhã deverá ser divulgada a lista de candidatos do partido. Para as 36 vagas de candidatos à Câmara Federal, tanto o MDB como a ARENA têm 30 pretendentes.

As eleições municipais para renovação de Prefeituras e Câmaras Municipais do Estado serão realizadas a 15 de novembro, juntamente com as de senador e deputados federal e estadual. A decisão é do Tribunal Regional Eleitoral Mineense.

ALGUNS deputados estaduais já estão em plena campanha eleitoral para conquistar prefeituras. Em Nova Iguaçu, como se sabe, há dois parlamentares candidatos: Ari Schlavo (MDB) e José Haddad (ARENA). Alada ante-ontem, em palestra com este colunista, o dep. Ari Schlavo disse estar confiante na vitória, juntamente com o sr. Antônio Joaquim Machado, seu companheiro de chapa.

UMA das minhas primeiras medidas — disse-nos o sr. Ari Schlavo — é resolver o angustiante problema das professoras municipais, que na minha concepção jamais poderão ganhar menos que o salário-mínimo. E assegurou: "Não podemos compreender que uma mestra, que se dedica com carinho à profissão, esteja, hoje em dia, ganhando a irrisória quantia de 27 mil cruzeiros mensais".

NOS próximos dias será lançado o Edifício Banco Com. e Ind. de Minas Gerais, à av. Gov. Amaral Peixoto, esquina de Quintino Bocaiuva. Terá 12 andares e 108 salas, estando encarregada das vendas a firma Imobil Empreendimentos Ltda. Conforme antecipamos, a concretização dessa obra deve-se aos esforços do sr. Fausto Mendonça Ladeira, gerente daquele estabelecimento. Tanto o sr. Aldo Silva quanto o corretor Silva Ramos, da Imobil, estão confiantes no sucesso das vendas das salas, em tom-por-récorde.

GRANDE festa à capira será realizada hoje, a partir das 15h, na rua Cel. Alfredo Soares, cuja renda revertirá em benefício do Lar Escola São Judas Tadeu. Todos os atrativos típicos da época estão previstos no programa, não faltando comidas e bebidas e queima de fogos, destacando-se a participação do Conjunto Nazareth e do Orfeão Português.

COM a presença de figuras de prestígio no mundo social e comercial da cidade, foi festivamente inaugurada ontem a nova Casa Violeta, à av. Amaral Peixoto, 308. Especializada no ramo de confecções para homens, senhoras e crianças, além de artigos de cama e mesa. A firma é de propriedade dos irmãos srs. Leone e José Beasil. Na próxima edição daremos maiores detalhes sobre a inauguração.

APÓS mais de 3 meses em viagem de estudos e especialização nos Estados Unidos da América e Canadá, acaba de regressar a Nova Iguaçu o nosso companheiro curso de Miss Universo, dizendo ter havido injustiça na desclassificação de nossa Miss Brasil, que na sua opinião merecia ser uma das finalistas.

A PROPOSITO, estamos sabendo que Ana Cristina Ridai participará de um filme a ser rodado no México, em companhia das Misses Argentina e Equador. Desta forma, Miss Brasil elevará mais ainda o nome do nosso País pelo exterior.

DURANTE o "Encontro com o Bolão", realizado ante-ontem, à noite, no ginásio do E.C.I., o concurso "Senhorita Nova Iguaçu" — promoção da revista "Atualidade" — na pessoa de seu representante em nossa urbe, o aplauso de todos os presentes. Foi uma festa encantadora sob todos os aspectos.

EM ofício nº 20/68, o 1º ten. José Lopes de Brito comunicou ao diretor do C.I. haver assumido, dia 25 do corrente, a função de Delegado do Serviço Militar nesta cidade. Auguramos aquele oficial sucesso em sua nova função, à testa de importante setor do Ministério da Guerra.

UM problema que vem merecendo a atenção das autoridades municipais é a falta d'água no Grupo Escolar Padre João, cujo drama é vivido não só pelas professoras, mas também por grande número de alunos ali matriculados. A pequena quantidade do precioso líquido que se consegue para os serviços do Grupo deve-se à boa vontade e caridade de moradores das imediações. A Prefeitura precisa providenciar com urgência a instalação de água naquela unidade escolar.

ESTÁ previsto para fins de agosto o sorteio da série "G." do concurso tributário "Seus Talões Valem Milhões", do Estado do Rio. A informação é do diretor desse órgão da Secretaria das Finanças, sr. Moura Sobrinho, esclarecendo que até agora já foram permutados 655.346 talões numerados por notas de compras.

DOMINGO passado, no Cine Riviera, Niconor G. Pereira e seu programa "Guriândia em Desfile", da Rádio Solimões, homenagearam, mais uma vez, o Lar Escola São Judas Tadeu, adquirindo doativos para aquela instituição, desta feita com a participação das professoras de G. E. Pres. Kennedy: Priscilla Gímones Bouças (diretora), Waldo-raide Genta, Rubenice Santos Sousa, Marina Nunes Sérgio, Nisséa Alves de Oliveira e Dulcinea Alves Coimbra.

PARA hoje a festividade será no Cine Big, em Belford Roxo, desta vez com os alunos do Grupo Escolar Prof. Façanha, numa colaboração de sua diretora, prof. Leda Façanha. Além dos cantores de "Guriândia", teremos a participação de Marlene Teixeira, Adelalde Chiozzo, Carlos Matos e Jorge Bob — o "cow-boy" alegre. Colaborem com as meninas do Lar Escola São Judas Tadeu.

ESTAMOS informados que os dirigentes do Cine Iguaçu vão expor ao público um aviso proibindo entradas gratuitas ao salão de projeção durante as exhibições. A partir desta semana somente um representante da Lel — credenciado — e outro da imprensa com carteira profissional assinada terão acesso grátis ao cinema. A medida, possivelmente, será copiada pelos empresários dos Cines Verde e Santa Rosa, que tanto se têm declinado "prejudicados por muitos caronas". Sabe-se que com o Pavilhão não acontece o mesmo. Essa casa vende ingressos abaixo do preço comum e é de um ambiente simples mas disciplinado, e oferece sempre dois bons filmes longos, um jornal e um "traylor".

NOTAS BREVES Moradores do Largo de S. Pedro continuam reclamando a falta de luz no bairro. Acaba de ser inaugurada na av. Nilo Peçanha, 171, a firma DISMA — Distribuidora de Madeiras Ltda. Especialidade: madeiras para gramias e areais, portas e janelas. DISMA é de alto gabarito! O 2º aniversário de Christiane, filha do casal Luídes-Alberto Moreira, será comemorado hoje com festa na residência da família. Dibrás Publicidade comunicando o seu novo endereço: Nilo Peçanha, 151, sala 312. E a especialista em confecção de flâmulas, decalques plásticos, faixas e cartazes. Vem aí a Foto Automática Central (Otávio Tarquino, 45, loja 17), a ser inaugurada breve. Ontem, no Rio de Janeiro, foi sepultado o conhecido ator Odilon Azevedo, que falecera na cidade de Nova Friburgo. Causou consternação na sociedade iguaçuana o falecimento da sra. Perciliana Cúrcio Salvatto, ocorrido quinta-feira, à noite. J. M. Barros viajará terça-feira para a cidade de São Paulo (Pernambuco), a fim de visitar sua genitora que acaba de se submeter a uma operação e está passando bem. O sr. Ricardo Cardoso de Mendonça completou 80 anos de idade dia 23 e recepcionou parentes e amigos em sua residência. Sua esposa, d. Cândida, preparou a festa com todo o carinho. Aniversário ante-ontem, dia 29, a sra. Zelinda Pereira Dias. E salve a valorosa representação da Inglaterra, que venceu brilhantemente a Copa Jules Rimet!

João Barbosa

ÉDIPO "SHOW" por Licínio Costa

DUU TUDO

Enigma pitoresco

Melancólico

Invertida (por letras)

Soluções no próximo número

Soluções do número anterior

Soluções do número anterior

Agradecimento Herondina Lopes Nogueira ANACHORETA (Leta) CAVALCANTI BEZERRA

Agradecimento Bernardino Represas

Agradecimento João de Almeida

Agradecimento

Agradecimento

Agradecimento

Agradecimento

P O E M A

Dr. Paulo Fernando de Melo Torrentes Cirurgia Geral - Obstetricia

Missa O Clube das Abelhas de Nova Iguaçu convida parentes e amigos para assistirem à missa que mandará rezar dia 4 de agosto, às 9 horas, na Catedral de Santo Antônio...

DR. UELITON VIANA DOENÇAS REUMÁTICAS

Aprenda a Costurar pelo método Gil Brandão

Serviços de Marcenaria em Geral Instalações Comerciais e Armários Embutidos

PROCURE ACERTAR comprando em PETIT LAR

